

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.049/2025

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de agosto de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de agosto de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo